



Valide aqui
este documento

FICHA Nº 001

94.369

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

94.369

Ficha Nº

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 20 de agosto de 2.018.

IMÓVEL: Apartamento n. 62, localizado no 6º pavimento do Bloco 05, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO I", situado na Rua Antonio Dalfré sob n. 180, do loteamento denominado "Residencial Rubi", nesta cidade, com uma área privativa de 47,230 m², uma área de uso comum de 54,655 m² (incluso o direito ao uso comum de 01 vaga indeterminada), uma área total de 101,885 m², sendo deste total, 57,064 m² em áreas edificadas/aprovadas, e 44,821 m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0028410 (0,28410%), equivalente a 53,590 m². Cadastro Municipal n. 5351.015.154.-

PROPRIETÁRIOS: SIMONE CAMPOS DOS SANTOS BARROS, brasileira, governanta, RG n. 418076212-SSP/SP e CPF n. 308.495.498-41, e seu esposo WILLIAN RIBEIRO BARROS, brasileiro, do lar, RG n. 373614792-SSP/SP e CPF n. 320.527.478-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua Jose Modesto de Abreu n. 196.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.890-81.437, de 24 de janeiro de 2.018; incorporação registrada sob R.3-81.437, de 09 de dezembro de 2.015; e a instituição de condomínio registrada sob R.906-81.437; todos desta Serventia.-

Av.1-94.369 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 81.437, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 891, a alienação fiduciária do seguinte teor: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,28410% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 62 DO BLOCO 05** – Conforme instrumento particular, já citado, Av.890, com base na Lei 9.514/77, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **SIMONE CAMPOS DOS SANTOS BARROS** e seu esposo **WILLIAN RIBEIRO BARROS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,28410% do terreno que corresponderá ao apartamento 62 do bloco 05, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 139.472,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 778,04, vencendo-se a primeira em 11/01/2018, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 182.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 237.958. Limeira, 24 de janeiro de 2.018. A escrevente, a.a. (Rafaela Polix Moraes). Protocolado e digitalizado sob n. 244.651. Limeira, 20 de agosto de 2.018. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-94.369 – **ATRIBUIÇÃO** – Conforme instrumento particular, datado de 04 de julho de 2.018, os proprietários condôminos do "Condomínio Varandas Jardim do Lago I", nomeados e qualificados nos registros da matrícula 81.437 desta Serventia, resolveram de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos

(Continua no verso)

Matrícula
94.369

CONTINUAÇÃO

Valide aqui

este documento

Proprietários retro qualificados. Valor atribuído: R\$ 20.222,81. Protocolado e digitalizado sob n. 244.651. Limeira, 20 de agosto de 2.018. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 280.524, de 17 de maio de 2.021, e reentrada em 28 de maio de 2.021.-

Av.3-94.369 – **PENHORA (direitos)** – Por certidão de penhora datada de 26/05/2.021, expedida eletronicamente, protocolo PH000366225, pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos número de ordem 10126718720198260320 – Execução Civil, data do auto ou termo 16/04/2.021, foi **penhorado** os direitos do imóvel objeto desta matrícula, tendo como **exequente**: Condomínio Varandas Jardim do Lago I, CNPJ 31.509.593/0001-40; e **executados**: Simone Campos dos Santos Barros e William Ribeiro Barros, já qualificados; para garantia da dívida no valor de R\$ 16.798,81. Consta como fiel depositário os próprios executados. Limeira, 21 de junho de 2.021. A Substituta do Oficial, Máisa S. Cesar de Assunção Dibbern (Máisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo Digital: 112672331000000027672421K.-

Protocolo n. 342.660, de 07 de fevereiro de 2.025.-

Av.4-94369– **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 16 de julho de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante **SIMONE CAMPOS DOS SANTOS BARROS e seu esposo WILLIAN RIBEIRO BARROS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$189.288,06. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.891-81437, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 28 de julho de 2.025. A escrevente, Luana Pinheiro de Paula (Luana Pinheiro de Paula).-

Selo digital: 112672331000000084635625D.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0094369-87, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 28 de julho de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000084639325V .

Certidão expedida às 15:13:46 horas do dia 28/07/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

386120

Protocolo 386120
28/07/2025
Ultimo Ato.: 4

